



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais**

EDITAL Nº 07, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

1ª Retificação do EDITAL Nº 05, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais – *Campus* Pirapora, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 853, de 05 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 06 de setembro de 2016, resolve:

I- Retificar o item 2 (cronograma) e subitens 4.1 e 4.5 do edital nº 05, de 16 de fevereiro de 2017, 3ª chamada do 1º Processo Seletivo de 2017 do IFNMG para Cursos técnicos presenciais de nível médio nas modalidades concomitante/subsequente, disponibilizado no portal eletrônico <<http://www.ifnmg.edu.br/processoseletivo/36-portal/pirapora/pirapora-cursos/14334-1-processo-seletivo-2017-documentos-campus-pirapora>>:

Onde se lê:

Publicação da segunda chamada	16/02/17
Período para entrega da documentação comprobatória (candidatos contemplados pelo sistema de reserva de vagas) e solicitação de matrícula para todos os candidatos	17 e 20/02/2017
Resultado da análise de documentação comprobatória/homologação das matrículas	22/02/17
Prazo para interposição de recursos contra a análise de documentação comprobatória	23/02/17
Resultado após análise dos recursos contra o resultado da análise de documentação comprobatória	24/02/17

Leia-se:

Publicação da terceira chamada	16/02/17
Período para entrega da documentação comprobatória (candidatos contemplados pelo sistema de reserva de vagas) e solicitação de matrícula para todos os candidatos	17, 20, 23 e 24/02/2017
Resultado da análise de documentação comprobatória/homologação das matrículas	02/03/17
Prazo para interposição de recursos contra a análise de documentação comprobatória	03/03/17

Resultado após análise dos recursos contra o resultado da análise de documentação comprobatória	06/03/17

ONDE SE LÊ:

4.1 As matrículas serão efetuadas obedecendo-se à ordem de classificação dos candidatos, nos dias 08 e 09 de fevereiro de 2017, na secretaria Escolar do IFNMG- *Campus* Pirapora, obedecendo ao horário de funcionamento, das 8h00min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min.

LEIA-SE:

As matrículas serão efetuadas obedecendo-se à ordem de classificação dos candidatos, nos dias 17, 20, 23 e 24 de fevereiro de 2017, na secretaria Escolar do IFNMG- *Campus* Pirapora, obedecendo ao horário de funcionamento, das 8h00min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min.

ONDE SE LÊ:

4.5 O candidato classificado pelo sistema de reserva de vagas poderá interpor recurso junto à Comissão Permanente de Processos Seletivos (CPROS) contra o resultado da análise de documentação, que deverá ser fundamentado e registrado, em formulário próprio (anexo V), no dia 14 de fevereiro de 2017, no Protocolo Geral do *Campus* Pirapora, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 16h30min.

LEIA-SE:

O candidato classificado pelo sistema de reserva de vagas poderá interpor recurso junto à Comissão Permanente de Processos Seletivos (CPROS) contra o resultado da análise de documentação, que deverá ser fundamentado e registrado, em formulário próprio (anexo V), no dia 03 de março de 2017, no Protocolo Geral do *Campus* Pirapora, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 16h30min.

II – Os demais itens do edital nº 05, de 16 de fevereiro de 2017 permanecem sem alterações.

Pirapora-MG, 22 de fevereiro de 2017

Prof.ª Maria Neuza Almeida Queiroz

